
DIREÇÃO REGIONAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Portaria n.º 1201/2016 de 12 de Agosto de 2016

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência e Tecnologia ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, e do Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2012/A, de 4 de julho, que regulamenta as condições de acesso e as regras gerais de atribuição de apoios no âmbito do programa de incentivos PRO-SCIENTIA, transferir a quantia de 3 469,50€ (três mil quatrocentos e sessenta e nove euros e cinquenta cêntimos) para a Associação de Paralisia Cerebral de São Miguel em conformidade com a aprovação do projeto M4.1.C04/CIDEF/004/2016/1.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Despesas do Plano, Programa 10 – Transportes, Energia e Infraestruturas Tecnológicas, Projeto 10 – Tecnologias da Informação e Comunicação, ação 4 – Desenvolvimento de Projetos de TIC, classificação económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, alínea O.

27 de julho de 2016. - O Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, *Nelson José de Oliveira Simões*.